



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 29 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de vigência do atual Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, em dois mil e dezessete (2017);

CONSIDERANDO a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de um quadro de equivalência entre as disciplinas no sentido de viabilizar a integralização do curso para alunos de outras matrizes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima, conforme anexo, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário